



Governo do Estado do Ceará
Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá
CPSMT

PORTARIA Nº 05, de 23 de junho de 2026

EMENTA: Aplica a sanção administrativa de impedimento de licitar e contratar à empresa CONCEITO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI.

O Secretário Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá – CPSMT, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 156, inciso III, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e

CONSIDERANDO os fatos apurados no Processo Administrativo Sancionatório nº 01/2026 – CPSMT de 19 de junho de 2026;

CONSIDERANDO a garantia do contraditório e da ampla defesa assegurada à contratada;

CONSIDERANDO a gravidade da infração cometida pela empresa durante a execução do Contrato nº 2024.09.30.001 – CPSMT, oriundo do pregão nº 2024.08.09.001 – CPSMT;

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar à empresa CONCEITO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI, CNPJ nº 27.814.736/0001-50, de acordo com o do art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133/2021, a sanção administrativa de **Impedimento de Licitar e Contratar**.

Art. 2º A penalidade impossibilita a empresa de participar de licitações e firmar contratos no âmbito da administração deste Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá – CPSMT.

Art. 3º O prazo da referida sanção será de **3 (três anos)**, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º Determinar a inscrição da penalidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tauá - CE, 23 de junho de 2026.


José Ariston Alves de Lima
Secretário Executivo do CPSMT